

RESOLUÇÃO CPC Nº 20/2024

Projeto de Resolução nº 01/2024

Autoria: Conselho Público de Comunicação da TV Câmara Taubaté

Institui e regulamenta o programa “Resenha PodCast” na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

O CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO DA TV CÂMARA TAUBATÉ (CPC), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 138, de 1º de julho de 2009, e suas alterações, faz saber que aprova e torna pública a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta resolução institui e regulamenta o programa “Resenha PodCast” na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

Art. 2º O programa “Resenha PodCast” tem por objetivo promover debates temáticos com vereadores, autoridades públicas e especialistas, prezando pelo amplo interesse público.

Art. 3º Cada edição do programa contará com a presença de um vereador e de dois convidados, com debate intermediado por apresentador legislativo de rádio e tv do quadro de servidores da TV Câmara Taubaté.

Art. 4º O programa será exibido semanalmente em um único bloco com duração de 50 a 60 minutos.

Art. 5º A definição das pautas, dos vereadores e de demais convidados para cada programa será de atribuição exclusiva dos servidores da TV Câmara Taubaté, supervisionada pelo Diretor de Comunicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 7 de março de 2024.

Ver. Jessé Silva

Presidente do Conselho